

CONDIÇÕES PARTICULARES DOS SERVIÇOS TRANSVERSOS NA NUVEM

Versão de 15 de janeiro de 2026

1. Do que se trata este documento?

Estas CP e os respetivos anexos detalham as condições aplicáveis às ferramentas ou funcionalidades associadas ou utilizadas por meio de diversos serviços na nuvem propostos pela OVHcloud (doravante «**Serviço(s) Transverso(s)**»). As presentes CP completam os TG em vigor.

2. Quais são os Serviços Transversos?

Os Serviços Transversos propostos pela OVHcloud incluem os Serviços OVHcloud seguintes:

- Additional IP e Bring Your Own IP (BYOIP);
- vRack;
- KMS;
- Secret Manager;
- Logs Data Platform; e
- IAM.

Os Serviços Transversos e as respetivas condições de utilização encontram-se descritos no Sítio Web e neste documento.

3. Como ativar os Serviços Transversos?

Em função da categoria do Serviço Transverso desejado, o Cliente pode ativá-lo:

- no momento da criação da sua Conta de Cliente; ou
- ao utilizar outros Serviços OVHcloud.

4. Como funcionam os Serviços Transversos em conjunto com os outros Serviços da OVHcloud?

Os Serviços Transversos podem ser utilizados por meio de outros Serviços da OVHcloud (“**Serviço(s) Principal(is)**”). Alguns deles podem ser igualmente utilizados de forma autónoma, de acordo com as condições definidas no Sítio Web.

A OVHcloud adverte o Cliente de que a utilização do Serviço Transverso pode afetar o Serviço Principal e, em especial:

- Aumentar o consumo do Serviço Principal e
- Levar à perda do acesso e/ou dos dados do Serviço Principal em caso de utilização incorreta do Serviço Transverso.

Reciprocamente, a utilização do Serviço Principal poderá igualmente impactar o Serviço Transverso associado e, nomeadamente, o seu volume de consumo.

5. Como identificar os Serviços OVHcloud compatíveis com os Serviços Transversos?

Os Serviços Transversos não podem ser associados a todo o catálogo de Serviços OVHcloud. A compatibilidade entre os Serviços Transversos e os Serviços Principais encontra-se descrita no Sítio Web

6. Quais são as condições técnicas e comerciais aplicáveis aos Serviços Transversos?

As condições técnicas e comerciais são definidas pelas CP e pelos TG. Os anexos abaixo detalham melhor, quando aplicável, as condições de certos Serviços Transversos.

Anexos:

- [Anexo 1 - Condições particulares do serviço Additional IP](#)
- [Anexo 2 - Condições particulares do serviço BYOIP](#)
- [Anexo 3 - Condições particulares dos serviços KMS e Secret Manager](#)
- [Anexo 4 - Condições particulares do serviço Logs Data Platform](#)
- [Anexo 5 - SLA vRack](#)

Anexo 1 CONDIÇÕES PARTICULARES DO SERVIÇO ADDITIONAL IP

CONDIÇÕES PARTICULARES DO SERVIÇO ADDITIONAL IP

Versão de 1 de dezembro de 2025

Novidades

Esta versão atualizada tem por objetivo:

- clarificar e simplificar o documento, facilitando ao mesmo tempo sua leitura.

Histórico:

Se desejar consultar a versão anterior deste documento, clique [aqui](#).

DO QUE SE TRATA ESTE DOCUMENTO?

As presentes CP definem as condições de utilização e as condições comerciais aplicáveis aos Serviços Additional IP (abaixo designado(s) «**Serviço(s) Additional IP**»).

As presentes CP completam os Termos Gerais de Serviço em vigor.

ÍNDICE

DO QUE SE TRATA ESTE DOCUMENTO?	3
1. DEFINIÇÕES	3
2. EM QUE CONSISTE O SERVIÇO ADDITIONAL IP?	4
3. ENCOMENDA E ENTREGA DO SERVIÇO ADDITIONAL IP	4
4. PROPRIEDADE DOS ENDEREÇOS IP	5
5. PAGAMENTO	5
6. DURAÇÃO E RENOVAÇÃO	5
7. REPUTAÇÃO DE IP E INSCRIÇÃO EM LISTA NEGRA	5
8. AUSÊNCIA DE ESPECIFICIDADE DOS ENDEREÇOS IP	6
9. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DO CLIENTE	6
10. TRANSMISSIBILIDADE	7
2. COMPROMISSO DE NÍVEIS DE SERVIÇO (SLA)	23
3. INTERAÇÃO COM OUTROS SLA	23

1. DEFINIÇÕES

Bloco de Endereços IP: conjunto contíguo de Endereços IP que partilham o mesmo sufixo (máscara da rede). «**Endereço(s) IP**»: identificador de um host associado a uma rede IP pública ligada à Internet que lhe permite chegar ao host.

«**Endereço(s) IPv4**»: Endereço(s) IP na versão 4.

«**Endereço(s) IPv6**»: Endereço(s) IP na versão 6.

«**Registo Regional da Internet**» ou «**RIR**»: organismo regional que fornece e gere endereços IP públicos para uma determinada região geográfica.

«**Reputação de IP**»: nível de fiabilidade de um Endereço IP em função do seu histórico. A Reputação de IP é fornecida por um terceiro que gera uma lista negra em tempo real (como SPAMAUS, BARRACUDA Blacklist, etc.).

«**Serviço(s) Compatível(s)** »: todos os Serviços, tal como a utilização dos produtos e de Elementos OVHcloud (infraestruturas, rede, etc.) fornecidos pela OVHcloud ao Cliente, que são compatíveis com o Serviço Additional IP, em conformidade com as indicações que figuram no Sítio Web.

«**WHOIS**»: base de dados mundial que contém informações administrativas relativas aos endereços IP listados na Internet pública.

2. EM QUE CONSISTE O SERVIÇO ADDITIONAL IP?

2.1. O que Cliente pode fazer com o Serviço Additional IP?

Permite que o Cliente atribua, liberte e transfira Endereços IP ou Blocos de Endereços IP aos Serviços Compatíveis. Consoante as necessidades do Cliente, este pode subscrever Endereços IPv4 ou Endereços IPv6. Os Serviços Compatíveis podem dizer respeito tanto à utilização de Endereços IP únicos como a Blocos de Endereços IP, bem como às versões IPv4 ou IPv6.

O serviço Additional IP não permite:

- Atribuir um mesmo Endereço IP de um mesmo Bloco de Endereços IP a vários serviços em simultâneo;
- atribuir individualmente Endereços IP do mesmo Bloco de Endereços IP a diferentes serviços.

2.2. O Cliente pode utilizar o Serviço em qualquer Região?

NÃO, isso não é possível.

Aquando da Encomenda, o Cliente atribui o Endereço IP ou o Bloco de Endereços IP aos Serviços Compatíveis localizados numa Região específica. Os Serviços Additional IP estarão localizados apenas na Região do Serviço Compatível selecionado e não poderão ser alterados posteriormente. O Cliente não pode utilizar os seus Endereços IP numa Região diferente da selecionada durante a Encomenda.

2.3. O Serviço Additional IP inclui uma proteção de Endereços IP?

Na medida em que tal seja técnica e comercialmente razoável, a OVHcloud implementa ferramentas técnicas que podem ser utilizadas para proteger os Endereços IP dos Clientes, nomeadamente em caso de ciberataques sofridos por estes últimos. No entanto, a proteção dos dados não isenta o Cliente da responsabilidade pela aplicação das suas próprias ferramentas e políticas de segurança.

3. ENCOMENDA E ENTREGA DO SERVIÇO ADDITIONAL IP

3.1. Onde o Cliente pode subscrever o Serviço Additional IP?

Depois de subscrever um Serviço Compatível, o Cliente pode encomendar um Serviço Additional IP individualmente ou em blocos na sua Área de Cliente ou no Sítio Web.

3.2. Quantos endereços Additional IP o Cliente pode subscrever?

O Cliente pode subscrever um número limitado de Endereços IP por Serviço Compatível e por Conta de Cliente. A quantidade exata é indicada no Sítio Web, de acordo com a disponibilidade regional e os Serviços Compatíveis.

3.3. A OVHcloud pode recusar uma nova subscrição?

Sim, a atribuição de endereços Additional IP está sujeita a inúmeras condições, algumas das quais estão fora do controlo da OVHcloud. A OVHcloud poderá recusar pedidos, nomeadamente devido ao incumprimento por parte do Cliente das estipulações aplicáveis aos recursos atribuídos, ao incumprimento das condições contratuais da OVHcloud, à integração de endereços IP em listas negras relacionada à sua utilização pelo Cliente, ou à falta de recursos disponíveis.

3.4. Qual é o prazo de entrega?

A OVHcloud envidará esforços comercialmente razoáveis para entregar o Endereço IP disponível ao Cliente no prazo de dez (10) dias úteis a contar da Encomenda.

4. PROPRIEDADE DOS ENDEREÇOS IP

A OVHcloud apenas concede ao Cliente o direito de utilizar os Endereços IP e/ou o Bloco de Endereços IP incluído(s) nos Serviços Additional IP do Cliente. Independentemente da duração de utilização dos Serviços Additional IP pelo Cliente, a OVHcloud não transfere para o Cliente nem a propriedade nem a posse dos Endereços IP e/ou do Bloco de Endereços IP, e a sociedade OVHcloud continua a ser a única detentora dos Endereços IP ou do Bloco de Endereços IP.

5. PAGAMENTO

Aquando da Encomenda do Serviço e da sua renovação, uma fatura será emitida e paga automaticamente por meio do método de pagamento registado pelo Cliente, de acordo com as condições definidas nos Termos Gerais de Serviço.

6. DURAÇÃO E RENOVAÇÃO

O serviço Additional IP é contratado por um período inicial de um (1) mês. Posteriormente, o Serviço Additional IP será automaticamente renovado conforme descrito nos Termos Gerais de Serviço, exceto em caso de rescisão por uma das Partes com, pelo menos, 24 horas de antecedência da renovação.

7. REPUTAÇÃO DE IP E INSCRIÇÃO EM LISTA NEGRA

7.1. Obrigação do Cliente de manter uma boa Reputação de IP durante a vigência do Serviço. O Cliente compromete-se a manter uma boa Reputação de IP para o(s) Endereço(s) IP contratado(s) ou para o(s) Bloco(s) de Endereços IP contratados durante todo o período de vigência do Serviço Additional IP. Em particular, o Cliente não deve praticar o envio em massa de e-mails não solicitados («spam») por meio dos Endereços IP atribuídos pela OVHcloud.

7.2. Obrigações do Cliente ao fim do Serviço. Quando o Serviço chega ao fim por qualquer motivo (incluindo a eliminação de um Endereço IP ou de um Bloco de Endereços IP), a OVHcloud verificará primeiro se o Bloco de Endereços IP ou o Endereço IP não foi colocado na lista negra por um organismo reconhecido que combate o «spam» ou atividades fraudulentas («phishing», ficheiros maliciosos), como, por exemplo, a SPAMHAUS ou a SPAMCOP. Se o Bloco de Endereços IP ou o Endereço IP do Cliente constarem de uma lista negra, o Cliente deverá tomar todas as medidas necessárias para que este Bloco de Endereços IP ou este Endereço IP seja retirado da lista negra antes do fim do Serviço Additional IP. A remoção de todas as listas negras é necessária para confirmar que a reputação do Bloco de Endereços IP ou do Endereço IP não está prejudicada e que o Bloco de Endereços IP ou o Endereço IP pode ser reatribuído a um novo cliente.

7.3. Consequências da inscrição na lista negra. Se a utilização de qualquer Endereço IP pelo Cliente provocar a colocação na lista negra do referido Endereço IP:

- (a) O Cliente deverá indemnizar a OVHcloud em relação a todos os custos e consequências desta inclusão na lista negra (incluindo as despesas de tratamento administrativo interno associadas à remoção da lista negra);
- (b) A OVHcloud pode retomar imediatamente a totalidade ou parte dos Endereços IP colocados à disposição do Cliente, a fim de preservar a sua integridade e o seu valor, sem contrapartida nem compensação para o Cliente;
- (c) A sociedade OVHcloud tem o direito de continuar a faturar o Serviço até que o Cliente proceda à remoção do Bloco de Endereços IP ou do Endereço IP de qualquer lista negra; e
- (d) Aquando da rescisão do Serviço, a OVHcloud pode faturar ao Cliente todas as despesas resultantes das listas negras, de acordo com os preços aplicáveis disponíveis no Sítio Web.

8. AUSÊNCIA DE ESPECIFICIDADE DOS ENDEREÇOS IP

Os Endereços IP não são atribuídos especificamente ao Cliente. Por conseguinte, quando um Endereço IP é eliminado pelo Cliente ou é recuperado pela OVHcloud, esse Endereço IP pode ser imediatamente atribuído a outro cliente pela OVHcloud. Se os Endereços IP tiverem sido restaurados ou eliminados anteriormente, a OVHcloud não pode garantir que os Endereços IP fornecidos ao Cliente sejam os mesmos que foram previamente eliminados ou restaurados.

9. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DO CLIENTE

9.1. Utilização contínua do serviço Additional IP

9.1.1. Utilização contínua. O Cliente compromete-se a utilizar cada Endereço IP subscrito durante todo o período de vigência do Contrato e de forma conforme as estipulações do artigo 7.º das presentes Condições Particulares. A OVHcloud pode pedir ao Cliente para preencher um formulário de modo a justificar a utilização dos Endereços IP ou dos Blocos de Endereços IP. Estas informações podem ser comunicadas ao *Regional Internet Registry* (RIR) no âmbito das auditorias realizadas por este organismo. Por conseguinte, o Cliente compromete-se a utilizar o Serviço Additional IP em conformidade com as instruções fornecidas aquando da reserva destes recursos.

9.1.2. Eliminação dos Endereços IP não utilizados. O Cliente compromete-se a eliminar o mais rapidamente possível os Endereços IP se estes não forem ou deixarem de ser utilizados. O Cliente pode eliminar um Endereço IP ou um Bloco de Endereços IP a partir da Área de Cliente. O Cliente pode reatribuir o(s) Endereço(s) IP ou o(s) Bloco(s) de Endereços IP ao(s) Serviço(s) Compatível(s), até o limite do número total de Endereços Additional IP contratados. Um Bloco de Endereços IP só pode ser eliminado na íntegra. A eliminação de um ou vários Endereços IP específicos deste Bloco de Endereços IP não é válida.

9.1.3. Consequências em caso de incumprimento. Se o Cliente não cumprir a sua obrigação de utilizar um Endereço IP em conformidade com o presente artigo 9.º durante um período de trinta (30) dias consecutivos, o Cliente será convidado, por e-mail ou por meio da Área de Cliente, a atribuir os Endereços IP não utilizados a um Serviço Compatível o mais rapidamente possível. Se o Cliente não atribuir estes Endereços IP, a OVHcloud suspenderá automaticamente o Serviço Additional IP e reserva-se o direito de rescindir. Nenhuma contrapartida ou compensação será devida ao Cliente devido a tal suspensão.

9.2. Base de dados WHOIS

Caso aplicável, o Bloco de Endereços IP será registado na base de dados WHOIS do RIR. O Cliente pode editar alguns dos campos que, por sua vez, serão acessíveis ao público. O Cliente deverá personalizar a reverse desses Endereços Additional IP. A título de exemplo, é possível que o presente artigo não seja aplicável quando o Cliente encomenda endereços IPv6 no âmbito do Serviço Additional IP, relativamente às funções de edição da base de dados WHOIS no momento da Encomenda.

9.3. Penalidades

9.3.1. Suspensão ou rescisão com aviso prévio. Em caso de incumprimento do artigo 9.º, a OVHcloud poderá suspender e/ou rescindir o Serviço Additional IP devido a um incumprimento por parte do Cliente, em conformidade com as estipulações das presentes Condições Particulares.

9.3.2. Suspensão ou rescisão sem aviso prévio, se aplicável. Em caso de necessidade ou de urgência, a OVHcloud poderá rescindir o Serviço Additional IP imediatamente e sem aviso prévio. A título de exemplo de caso de necessidade ou de urgência, pode citar-se qualquer dano atual ou iminente à reputação de um Endereço IP contratado pelo Cliente, quer se trate de um ato malicioso ou da deteção de uma falha na segurança do sistema de infraestrutura do Cliente.

9.3.3. Consequências. Tal suspensão ou rescisão não terá qualquer impacto no Preço e na faturação dos Serviços Additional IP. Todos os montantes devidos à OVHcloud pelos Serviços Additional IP deverão ser pagos na íntegra até ao final do período de utilização contratado, mesmo que a OVHcloud inclua um ou vários Endereços IP nos termos do presente artigo.

10. TRANSMISSIBILIDADE

10.1.1. Âmbito da transmissibilidade. Os Endereços IP e os Blocos IP podem ser transferidos de um Serviço Compatível para outro dentro da mesma Região. No entanto, o Cliente não pode transferir Endereços IP ou Blocos IP a terceiros.

10.1.2. Transferência a partir da Área de Cliente. O Cliente pode alterar a atribuição de um Endereço IP a partir da Área de Cliente.

10.1.3. Pessoas elegíveis. A migração de um Endereço IP pode ser efetuada pelo contacto administrativo do Serviço Compatível de origem, se esta pessoa for também o contacto administrativo do Serviço Compatível de destino. A migração de um Endereço IP pode ser efetuada pelo contacto técnico do Serviço Compatível de origem, se esta pessoa for também o contacto técnico do Serviço Compatível de destino E se estes dois Serviços Compatíveis no âmbito do Serviço Additional IP tiverem o mesmo contacto administrativo. Os termos «contacto administrativo» e «contacto técnico» dizem respeito à Conta de Cliente associada a um Serviço Compatível, tal como indicado na Área de Cliente deste Cliente.

Anexo 2 CONDIÇÕES PARTICULARES DO SERVIÇO BRING YOUR OWN IP

Versão de 1 de dezembro

Novidades:

Esta versão atualizada tem por objetivo:

- Clarificar e simplificar o documento.

Histórico:

Se desejar consultar a versão anterior deste documento, clique [aqui](#).

DO QUE SE TRATA ESTE DOCUMENTO?

Estas CP e os seus anexos definem as condições de utilização e comerciais aplicáveis ao Serviço Bring your own IP (doravante designado por «Serviço(s) BYOIP»).

Estas CP completam os TG em vigor que são igualmente aplicáveis aos Serviços.

ÍNDICE

DO QUE SE TRATA ESTE DOCUMENTO?	8
1. DEFINIÇÕES	8
2. O QUE INCLUI O SERVIÇO BYOIP?	9
3. QUAIS SÃO OS ENDEREÇOS IP ELEGÍVEIS AO SERVIÇO BYOIP?	11
4. INSTALAÇÃO DO SERVIÇO BYOIP	12
5. REPUTAÇÃO	12
6. ENCOMENDA E ENTREGA	13
7. DURAÇÃO E RENOVAÇÃO	13
8. CONDIÇÕES COMERCIAIS	13
9. RESCISÃO	13
10. RESPONSABILIDADE E GARANTIAS	13

1. DEFINIÇÕES

«Anúncio BGP»: Informações de rota trocadas por meio do Protocolo BGP.

«APNIC»: o RIR para a zona Ásia-Pacífico.

«ARIN»: o RIR para a zona da América do Norte.

«AS Path»: Lista ordenada dos números de AS presentes num Anúncio BGP que indica a lista das redes a atravessar para atingir o Intervalo de Endereços IP do Cliente anunciado.

«Autonomous System» ou «AS» ou «Rede Autónoma»: Rede autónoma que participa na rede Internet, identificada por um identificador único, denominado «número de AS», nos Anúncios BGP. Um determinado AS é responsável pelas informações de roteamento que troca, em relação a um conjunto de intervalos de endereços IP.

«Campus» (ou «Região»): Datacenter ou conjunto de Datacenters controlados pela OVHcloud, a partir dos quais a OVHcloud presta os seus serviços, localizados numa região geográfica definida (por exemplo, o Campus de Gravelines inclui os datacenters identificados como GRA1, GRA2 e GRA3).

«Endereço IP Público»: Identificador de um host associado a uma rede IP pública ligada à Internet, permitindo chegar ao host.

«Intervalo(s) de Endereços IP do Cliente»: o(s) intervalo(s) de endereços IP versão 4 importados pelo Cliente por meio do Serviço BYOIP.

«Protocolo BGP» ou «BGP» ou «Border Gateway Protocol»: Protocolo de roteamento utilizado para trocar informações de roteamento entre as diferentes Redes Autónomas (AS) que compõem a Internet pública.

«Registo Regional da Internet» ou «RIR»: Organismo regional que fornece e gere os endereços IP públicos e os números de AS de determinada região geográfica.

«Reputação de IP»: Indicador emitido por uma entidade que gera uma lista do tipo «*real time block list*» e ligado a um Endereço IP Público específico, que permite a uma entidade de software recetora avaliar a fiabilidade do emitente que utiliza esse Endereço IP Público para comunicar.

«RIPE NCC»: RIR para a zona da Europa.

«Tamanho»: Número de endereços IP compreendidos num intervalo de endereços IP, identificável pelo tamanho do seu prefixo; o tamanho do prefixo é geralmente expresso de acordo com a notação «*Classless Inter-Domain Routing*» (ou «CIDR»); por exemplo, o bloco 1.1.1.0/24, que inclui 256 endereços IP, é um intervalo de tamanho /24).

«Whois»: Base de dados global que contém informações administrativas relativas aos Endereços IP públicos anunciados na Internet pública.

2. O QUE INCLUI O SERVIÇO BYOIP?

2.1 Princípio

O Serviço BYOIP permite ao Cliente que intervem enquanto profissional (a) importar o(s) seu(s) **Intervalo(s) de Endereços IP do Cliente** e utilizá-lo(s) no âmbito dos seus outros serviços OVHcloud na medida em que estes sejam compatíveis, (b) utilizar o seu número de AS para anunciar os Intervalos de Endereços IP do Cliente, e (c) delegar à OVHcloud a gestão da reverse DNS adjacente aos Intervalos de Endereços IP do Cliente.

2.2 Anúncio dos Endereços IP do Cliente

Depois de importar os Intervalos de Endereços IP do Cliente, a OVHcloud anuncia os Endereços IP do Cliente na Internet a partir da sua própria rede pública.

2.3 Blocos IP do Cliente

A partir dos Endereços IP do Cliente, a OVHcloud disponibiliza ao Cliente um ou vários blocos de endereços IP de tamanho /24 (o(s) **«Bloco(s) IP do Cliente»**) utilizáveis no âmbito dos Serviços Compatíveis do Cliente.

O número de Blocos IP do Cliente colocados à disposição do Cliente é função do **Tamanho** do Intervalo de Endereços IP do Cliente importado; a título indicativo, a tabela seguinte apresenta o número de Blocos IP do Cliente disponibilizados em função do **Tamanho** do Intervalo de Endereços IP do Cliente:

do intervalo importado de Endereços IP do Cliente	Número de Blocos IP do Cliente
/24	1
/23	2
/22	4
/21	8
/20	16
/19	32

2.4. Serviço Additional IP

Os Blocos IP de Cliente resultantes da importação de um Intervalo de Endereços IP do Cliente podem ser utilizados por meio do serviço Additional IP da OVHcloud.

O serviço Additional IP permite atribuir dinamicamente endereços IP ou blocos de endereços IP a um serviço da OVHcloud compatível. O serviço Additional IP pode ser utilizado por meio de uma API ou por meio da Área de Cliente para os serviços da OVHcloud compatíveis, cuja lista está disponível no Sítio Web.

No âmbito deste Serviço BYOIP, o Cliente pode atribuir um ou vários Blocos IP de Cliente a um serviço Compatível, por meio das mesmas ferramentas disponíveis no serviço Additional IP.

Especifica-se que o Cliente não pode atribuir um mesmo Bloco IP do Cliente a vários serviços em simultâneo.

2.5 Seleção da região

Ao efetuar a Encomenda para um determinado Intervalo de Endereços IP do Cliente, o Cliente escolhe a Região na qual pretende utilizar o Intervalo de Endereços IP do Cliente. A lista das Regiões compatíveis com o serviço BYOIP está disponível no Sítio Web.

Os Blocos IP de cliente resultantes só podem ser utilizados na Região escolhida no momento da Encomenda. O Cliente pode atribuir os Blocos IP de Cliente a qualquer serviço OVHcloud compatível, na medida em que este serviço seja fornecido a partir da Região selecionada.

Cabe ao Cliente determinar com precisão a Região de afetação em função dos serviços para os quais utilizará os Blocos IP de Cliente, não podendo este último ser alterado durante a execução do Contrato.

2.6 Bring Your Own AS

No âmbito do Serviço BYOIP, o Cliente pode beneficiar da funcionalidade adicional «Bring Your Own AS».

Esta funcionalidade permite ao Cliente utilizar o seu número de AS para anunciar os endereços IP contidos no seu Intervalo de Endereços IP do Cliente na Internet.

Quando o Cliente utiliza esta funcionalidade, o número de AS do Cliente figura por trás do número de AS da OVHcloud no AS Path dos Anúncios BGP. O AS Path proveniente de um router sob controlo da OVHcloud assume então a seguinte forma: «AS OVHcloud, AS Client».

O Cliente só pode utilizar esta funcionalidade no âmbito dos endereços IP contidos nos seus Intervalos de Endereços IP do Cliente, e nunca no âmbito dos endereços IP disponibilizados pela OVHcloud ao Cliente no âmbito dos outros serviços.

2.7 Reverse DNS

No âmbito do Serviço BYOIP, o Cliente pode beneficiar da funcionalidade adjacente opcional «Reverse DNS».

Esta funcionalidade permite ao Cliente delegar à OVHcloud a gestão do DNS inverso (*reverse DNS*) associado aos Intervalos de Endereços IP do Cliente.

3. QUAIS SÃO OS ENDEREÇOS IP ELEGÍVEIS AO SERVIÇO BYOIP?

3.1 Elegibilidade aos endereços IP

Nem todos os endereços IP são elegíveis ao Serviço BYOIP.

Os critérios técnicos de elegibilidade são de quatro tipos:

- versão dos endereços IP;
- tamanho do intervalo de endereços IP;
- RIR de registo; e
- estado junto do RIR.

Estes critérios de elegibilidade técnica são definidos no presente capítulo.

3.1.1. Versão dos endereços IP

Os endereços IP elegíveis ao serviço BYOIP são os endereços IP em versão 4 (IPv4).

3.1.2. Tamanho do intervalo de endereços IP

Cada Intervalo de Endereços IP do Cliente deve ter um Tamanho compatível com o Serviço BYOIP: o tamanho mínimo do Intervalo de Endereços IP do Cliente é de /24, e os Tamanhos superiores aceites são apresentados no Sítio Web.

3.1.3. Estado e RIR de registo

Os endereços IP elegíveis para o Serviço BYOIP são os endereços IP registados nos RIR seguintes:

RIPE NCC; ARIN e APNIC.

3.1.3.1. RIPE NCC

No caso de um intervalo de Endereços IP do Cliente registado no RIPE NCC, este é elegível na medida em que o campo «Status» na entrada correspondente ao Intervalo de Endereços IP do Cliente da base de dados Whois do RIPE NCC é definido por um dos seguintes tipos:

- «ALLOCATED PA»;
- «LIR-PARTITIONED PA»;
- «SUB-ALLOCATED PA»
- «ASSIGNED PA»;
- «ASSIGNED PI»; ou
- «LEGACY».

3.1.3.2. ARIN

No caso de um Intervalo de endereços IP do Cliente registado no ARIN, este é elegível na medida em que o campo «Net Type» na entrada correspondente ao Intervalo de Endereços IP do Cliente da base de dados Whois do ARIN é definido por um dos seguintes tipos:

- «Direct Allocation»;
- «Direct Assignment»;
- «Reallocated»; ou
- «Reassigned».

3.1.3.3. APNIC

- No caso de um intervalo de Endereços IP do Cliente registado na APNIC, este é elegível no Serviço BYOIP na medida em que o campo «Status» na entrada correspondente ao Intervalo de Endereços IP do Cliente da base de dados Whois da APNIC é definido por um dos seguintes tipos:

- «Allocated Portable»,
- «Allocated Non-Portable»,
- «Assigned Portable», ou
- «Assigned Non-Portable».

4. INSTALAÇÃO DO SERVIÇO BYOIP

4.1 Endereços IP

Para importar um Intervalo Endereços IP de Cliente e utilizá-lo no âmbito do Serviço BYOIP, o Cliente deve, durante toda a duração do Serviço BYOIP:

- (1) Ser titular do Intervalo de Endereços IP do Cliente importado, e prová-lo aquando da instalação do Serviço introduzindo uma chave gerada pela OVHcloud na entrada correspondente ao Intervalo de Endereços IP do Cliente da base de dados Whois do RIR em causa, bem como em qualquer momento durante a duração do Serviço BYOIP; o procedimento detalhado figura na documentação do Serviço BYOIP disponível no Sítio Web;
- (2) autorizar a OVHcloud a anunciar o Intervalo de Endereços IP do Cliente na Internet, seguindo o procedimento que figura na documentação do Serviço BYOIP disponível no Sítio Web e
- (3) assegurar-se de que o Intervalo de Endereços IP do Cliente não é anunciado ou utilizado na Internet de outra forma, nomeadamente que não seja anunciado em nenhuma rede pública por meio do Protocolo BGP.

4.2 Números de AS

De modo a utilizar o seu número de AS no âmbito do Serviço BYOIP, o Cliente deve:

- (1) Provar que é a entidade a quem foi atribuído o número de AS que pretende utilizar, de acordo com o procedimento indicado na documentação do Serviço BYOIP disponível no Sítio Web; e
- (2) autorizar a OVHcloud a anunciar o(s) seu(s) Intervalo(s) de Endereços IP de Cliente na Internet por meio do seu número de AS, segundo o procedimento que figura na documentação do Serviço BYOIP disponível no Sítio Web.

4.3 Reverse DNS

Quando o Cliente utiliza a funcionalidade «Reverse DNS» para um Intervalo de Endereços IP do Cliente, deve:

- (1) delegar a gestão da sua zona DNS inversa (*reverse DNS zone*) (sufixo .ARPA) à OVHcloud, seguindo o procedimento que figura na documentação disponível no site do RIR no qual o Intervalo de Endereços IP do Cliente está registado; e
- (2) utilizar o serviço DNS fornecido pela OVHcloud para manter e publicar a sua zona DNS inversa.

5. REPUTAÇÃO

Os endereços IP contidos nos Intervalos de Endereços IP do Cliente que o Cliente deseja importar no âmbito deste Serviço BYOIP devem ter uma boa Reputação de IP. Uma vez importados, o Cliente deve conservar esta boa Reputação de IP até ao término do Serviço BYOIP.

No âmbito de um Intervalo de Endereços IP do Cliente que contém um ou vários endereços IP com ou que adquirem uma má Reputação de IP, a OVHcloud pode, a qualquer momento, rescindir o Serviço BYOIP para o(s) Intervalo(s) de Endereços IP de Cliente em causa.

6. ENCOMENDA E ENTREGA

Uma vez realizada a Encomenda de um Intervalo de Endereços IP do Cliente, os Blocos IP do Cliente estarão disponíveis para utilização num prazo razoável.

Se os Blocos IP do Cliente não forem colocados à disposição do Cliente no prazo de quarenta e cinco (45) dias úteis, o Cliente tem o direito de pedir a anulação da Encomenda e o reembolso das importâncias já pagas, se for o caso.

7. DURAÇÃO E RENOVAÇÃO

O Serviço BYOIP é encomendado por um período inicial de um (1) mês (o «**Período Inicial**»). O Período Inicial começa no dia em que os Blocos IP do Cliente são efetivamente disponibilizados. O Serviço é automaticamente renovado por períodos sucessivos de um (1) mês, de acordo com as condições definidas nos Termos Gerais de Serviço.

8. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Aquando da Encomenda, bem como em cada renovação do Serviço BYOIP, o Cliente será faturado pela OVHcloud.

O Cliente deve pagar a fatura de forma antecipada e imediatamente por débito directo. Qualquer falta de pagamento nos prazos previstos estará sujeita às penalizações previstas nos Termos Gerais de Serviço.

9. RESCISÃO

Quando o Serviço BYOIP for rescindido para um Intervalo de Endereços IP do Cliente importado, a OVHcloud deixará de anunciar os Endereços IP do Cliente na Internet a partir da sua própria rede pública. Os Endereços IP do Cliente deixarão de estar disponíveis na Área do Cliente e deixarão de poder ser utilizados no âmbito dos serviços OVHcloud do Cliente para os quais foram atribuídos.

O Cliente é responsável pela continuidade dos serviços OVHcloud associados ao Serviço BYOIP que são objeto da rescisão. Antes de rescindir o Serviço BYOIP para um Intervalo de Endereços IP do Cliente especificado, o Cliente deve atribuir novos endereços IP aos serviços da OVHcloud que utilizem um ou mais Blocos IP de Cliente associados a esse Intervalo de Endereços IP do Cliente.

Se necessário, a OVHcloud envidará esforços comercialmente razoáveis para implementar os procedimentos necessários para restituir ao Cliente a gestão do seu Intervalo de Endereços IP do Cliente num prazo de quarenta e cinco (45) dias úteis.

10. RESPONSABILIDADE E GARANTIAS

O Cliente é o único responsável pela utilização dos endereços IP que importa, pela sua atribuição aos diferentes serviços e pela sua Reputação de IP.

O Cliente garante que é o titular dos endereços IP contidos nos Intervalos Endereços IP de Cliente e compromete-se a continuar a sê-lo até ao término do Serviço BYOIP.

O Cliente deve igualmente garantir que é o beneficiário do número de AS utilizado, se for o caso.

O Cliente compromete-se a intervir no âmbito de todos os pedidos, reclamações e/ou ações de terceiros que ponham em causa, no todo ou em parte, os Intervalos de Endereços IP do Cliente e/ou o número de AS do Cliente, incluindo os pedidos das autoridades administrativas e judiciárias, e a indemnizar a OVHcloud de todos os prejuízos daí resultantes (incluindo condenações, custas legais razoáveis, etc.).

Anexo 3 CONDIÇÕES PARTICULARES DO SERVIÇO KMS

Versão: 15 de janeiro de 2026

Novidades:

Esta versão atualização tem por objetivo integrar o Serviço “Secret Manager” nas CP KMS, bem como traduzir estas em língua portuguesa.

Histórico:

Se desejar consultar a versão anterior deste documento, [clique aqui](#) (disponível apenas em língua inglesa).

ÍNDICE

1. DO QUE SE TRATA?	14
2. DEFINIÇÕES	14
3. EM QUE CONSISTEM OS SERVIÇOS?	15
4. COMO ACEDER AOS SERVIÇOS?	15
5. QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS?	15
6. DURAÇÃO E RENOVAÇÃO	16
7. CONDIÇÕES COMERCIAIS	16
8. QUAIS SÃO OS COMPROMISSOS DE NÍVEIS DE SERVIÇO (SLA) APPLICÁVEIS E OS CRÉDITOS DE SERVIÇO RESPECTIVOS?	16
9. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	17

1. DO QUE SE TRATA?

Estas CP definem as condições de utilização e comerciais aplicáveis ao Serviço Key Management Service (o «**KMS**») e ao Serviço Secret Manager (o «**SM**») (em conjunto, os «**Serviços**»). Estas completam os TG aplicáveis aos Serviços. Em caso de contradição, as presentes CP prevalecem sobre os TG.

2. DEFINIÇÕES

Os termos que começam por uma maiúscula nestas CP são definidos abaixo e nos outros documentos contratuais que compõem o Contrato celebrado entre o Cliente e a OVHcloud:

«Dados do Cliente»: Chaves, Segredos, Objetos KMIP e Chaves do domínio root, tratados pela OVHcloud na qualidade de subcontratante.

«Chaves»: As chaves de encriptação utilizadas pelo KMS para encriptar os dados.

«Segredo(s)»: Dados de texto considerados pelo Cliente como tendo uma maior confidencialidade e que este deseja armazenar no SM, a fim de aumentar o seu nível de segurança.

«Serviço(s) Compatível(is)»: os serviços fornecidos pela OVHcloud que são compatíveis com os KMS e/ou SM, consoante aplicável.

«Versão(ões)»: Diferentes versões históricas de um mesmo Segredo que podem ser armazenadas pelo Cliente no SM.

3. EM QUE CONSISTEM OS SERVIÇOS?

3.1. Em que consiste o KMS?

O KMS permite ao Cliente encriptar os dados alojados nos Serviços Compatíveis, assim como gerar, gerir e armazenar as Chaves. A lista de Serviços Compatíveis é atualizada periodicamente pela OVHcloud. O KMS baseia-se no conceito de «chaves geridas pelo cliente» (*Customer Managed Keys - CMK*), segundo o qual o Cliente gera no KMS o ciclo de vida das Chaves, que são geradas pelo próprio KMS ou noutro local pelo Cliente, e importadas por este último para o KMS. As informações acerca das funcionalidades detalhadas do KMS estão disponíveis no Sítio Web.

3.2. Em que consiste o SM?

O SM permite ao Cliente armazenar e gerir Segredos numa Infraestrutura dedicada, de forma encriptada e separada dos outros dados alojados pelo Cliente na OVHcloud. Outros serviços da OVHcloud poderão ser integrados no SM. A lista desses serviços é atualizada pela OVHcloud periodicamente. As informações acerca das funcionalidades detalhadas do SM estão disponíveis no Sítio Web.

4. COMO ACEDER AOS SERVIÇOS?

Para o KMS: Após o pagamento efetivo da Encomenda pelo Cliente, a OVHcloud informa este último por correio eletrónico acerca do fornecimento do KMS e da sua disponibilidade.

Para o SM: O Cliente acede ao SM após a Encomenda do mesmo.

5. QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS?

5.1. Requisitos e generalidades

O Cliente confirma possuir o conjunto de conhecimentos técnicos necessários para garantir uma boa utilização dos Serviços e a correta administração dos seus recursos.

O Cliente deve estar familiarizado com as interfaces de programação de aplicações (API) e com os processos de encriptação e de assinatura.

O Cliente declara ter lido a documentação acerca dos Serviços, nomeadamente a que se encontra na secção «Manuais» da secção «Apoio ao Cliente» do Sítio Web.

5.2. Autenticação

São necessários certificados ou *tokens* de autenticação emitidos pela OVHcloud para autenticar os Utilizadores que accedem aos Serviços. Os certificados e os *tokens* incluem um componente privado que deve ser armazenado localmente e de forma segura pelo Cliente para impedir qualquer acesso malicioso.

5.3. Que restrições de utilização são aplicáveis aos Serviços?

As Chaves geradas pelos Serviços podem não ser compatíveis com serviços de terceiros fornecidos pelo Cliente. As informações acerca desta compatibilidade estão disponíveis no Sítio Web.

5.4. Quais são os parâmetros de encriptação utilizados nos Serviços?

Informações acerca dos algoritmos e os métodos de encriptação, bem como acerca do comprimento das chaves de encriptação, estão disponíveis no Sítio Web.

5.5. Os Serviços cumprem os requisitos de localização dos dados?

Para o KMS: O Cliente é o único responsável pelo cumprimento dos requisitos de localização dos dados que possam ser aplicáveis às Chaves armazenadas por intermédio do KMS. De forma a permitir ao Cliente verificar essa conformidade, a OVHcloud informa o Cliente, antes de qualquer Encomenda que contenha o KMS, acerca da localização onde as chaves estarão alojadas.

Para o SM: O Cliente é o único responsável pelo cumprimento dos requisitos de localização dos dados que possam ser aplicáveis aos Segredos armazenados encriptados por intermédio do SM. Para permitir ao Cliente verificar essa conformidade, a OVHcloud informa o Cliente, antes do armazenamento de um Segredo no SM, acerca do local onde os Segredos estarão alojados.

5.6. RACI – Responsabilidade partilhada

As responsabilidades de cada Parte estão definidas numa matriz RACI disponível no nosso [centro de ajuda](#).

6. DURAÇÃO E RENOVAÇÃO

Para o KMS: O KMS inicia no dia da sua ativação pela duração escolhida no momento da Encomenda ou, se não tiver escolhido, por um período mensal («**Duração Inicial**»). Ao fim da Duração Inicial, o KMS é renovado automaticamente por períodos sucessivos de mesma duração, a menos que seja renovado por uma outra duração (conjuntamente «**Duração Renovada**») ou rescindido.

Para o SM: O SM inicia no dia da sua ativação pelo período escolhido durante a Encomenda ou, caso contrário, por um período mensal («**Duração Inicial**»). Ao final da Duração Inicial, o SM renova-se automaticamente por períodos sucessivos de igual duração, a menos que seja renovado por outro período (coletivamente, a «**Duração Renovada**») ou rescindido.

Em qualquer caso, o fim do KMS, independentemente do motivo, implica a rescisão imediata do SM. Da mesma forma, o fim do SM, independentemente do motivo, implica a rescisão imediata do KMS.

7. CONDIÇÕES COMERCIAIS

7.1. Como funcionam a tarificação dos Serviços?

Para o KMS: O KMS é faturado em função do número máximo de Chaves ativas atingido durante o período em causa. Os preços estão disponíveis no Sítio Web. Nenhum valor será devido num determinado mês se nenhuma Chave ativa estiver armazenada no KMS durante esse mês.

Para o SM: O SM é faturado em função do número máximo de Segredos ativos atingidos, incluindo Versões, se aplicável, durante o período em causa. Os preços estão disponíveis no Sítio Web. Nenhum valor será devido num determinado mês se nenhum Segredo ativo não tiver sido armazenado no SM durante esse mês.

7.2. Como os Serviços são faturados e pagos?

Aquando da Encomenda dos Serviços, bem como em cada renovação, uma fatura é emitida e paga automaticamente por meio do meio de pagamento registado pelo Cliente. Os Serviços são em seguida faturados mensalmente ao final do período, no início do mês civil seguinte ao mês de utilização.

8. QUAIS SÃO OS COMPROMISSOS DE NÍVEIS DE SERVIÇO (SLA) APLICÁVEIS E OS CRÉDITOS DE SERVIÇO RESPECTIVOS?

O SLA dos Serviços é de fornecer, respetivamente, uma taxa de disponibilidade mensal de 99,50%.

Se esta taxa não for alcançada, o Cliente tem direito a um Crédito de Serviço no montante de 5% do custo mensal do KMS e/ou do SM, consoante o caso, por período de indisponibilidade de uma (1) hora para além do SLA, até ao limite de 30% do custo mensal do KMS e/ou do SM, consoante o caso.

«**taxa de disponibilidade mensal**»: *número total de minutos do mês considerado depois de deduzido o número de minutos de Indisponibilidade do mês em causa, sendo o resultado dividido pelo número total de minutos do mês considerado.*

«**indisponibilidade**»: *a perda de acesso ao SM e/ou ao KMS durante mais de três (3) minutos consecutivos devido a uma falha ou a um mau funcionamento do equipamento OVHcloud (rede ou outro). A perda de conectividade é constatada pela OVHcloud por meio de pedidos de monitorização. O tempo de interrupção é calculado pela OVHcloud a partir do momento em que um ticket de Incidente é aberto, até que a avaria ou o mau funcionamento respetivos sejam resolvidos. Se a OVHcloud não estiver em condições de realizar as operações de acompanhamento técnico acima mencionadas para verificar a disponibilidade dos Serviços devido a certas configurações operadas pelo Cliente nas suas instâncias, os compromissos de disponibilidade enunciados acima não se aplicam.*

9. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este artigo especifica as condições do tratamento de dados pessoais pela OVHcloud na qualidade de sub contratante por conta do Cliente, no âmbito da prestação dos Serviços, e completa o «Contrato de Tratamento de Dados Pessoais», que continua a ser plenamente aplicável. Além disso, a OVHcloud trata, na qualidade responsável pelo tratamento, dados pessoais relativos à utilização dos Serviços, em particular domínios, dados de ligações e identificadores de Utilizadores, registo (logs) de acesso e de utilização, históricos de consumo e de utilização dos Serviços, bem como dados técnicos de configuração e de desempenho dos Serviços.

9.1. Dados

Para fornecer os Serviços, a OVHcloud trata os Dados do Cliente. Os Dados do Cliente, que o Cliente transfere, são armazenados e encriptados pela OVHcloud. A desencriptação é efetuada pela OVHcloud nos Serviços mediante pedido do Cliente, após a autenticação e a autorização, conforme as instruções do Cliente.

9.2. Tratamento e finalidades

Os tratamentos operados pela OVHcloud sobre os Dados do Cliente incluem o armazenamento, o registo, a conservação, a organização, o acesso, a consulta e a eliminação destes dados.

Para o KMS: Estes tratamentos só são realizados quando necessário para as necessidades do fornecimento do KMS (manutenção, administração e apoio).

Para o SM: Estes tratamentos só são realizados quando necessário para as necessidades de gestão centralizada do ciclo de vida dos Segredos.

9.3. Localização dos dados

Toda a infraestrutura dos Serviços, incluindo os Conteúdos, está alojada em servidores dedicados (*Bare Metal*) geridos pela OVHcloud. A infraestrutura dedicada está situada no Datacenter escolhido pelo Cliente aquando da Encomenda.

9.4. Conservação dos dados

9.4.1. Conteúdos

Os Conteúdos são geridos pela OVHcloud, que é a única responsável pela realização de cópias de segurança (backups), conservação e eliminação durante a vigência dos Serviços. Quando os Serviços terminam, os Conteúdos presentes no mesmo domínio são eliminados pela OVHcloud nas condições previstas no artigo 9.4.3. Os certificados de acesso aos Serviços têm um prazo de validade configurável pelo Cliente. Após o vencimento, o certificado é revogado.

9.4.2. Registo de eventos

A OVHcloud é a única responsável pelos registos (logs) que o Cliente gera no âmbito da utilização dos Serviços. Estes logs são conservados por doze (12) meses, no máximo.

9.4.3. Realização de cópia de segurança (backup)

No âmbito do fornecimento dos Serviços, a OVHcloud efetua o backup dos dados do Cliente de acordo com as condições descritas no [centro de ajuda](#). Este backup é eliminado em até 30 dias após a sua criação.

O mesmo se aplica ao fim dos Serviços, independentemente do motivo, no qual as Chaves e Segredos serão eliminados de acordo com as disposições dos TG acerca da supressão de Conteúdos.

Em caso de perda das Chaves e/ou dos Segredos, qualquer dado encriptado por meio destas Chaves e/ou Segredos pode tornar-se definitiva e irreversivelmente inacessível. Cabe, portanto, ao Cliente tomar todas as medidas necessárias aquando da eliminação dos Serviços e dos respetivos Conteúdos.

9.5. Subcontratantes ulteriores

Nenhum subcontratante está envolvido no fornecimento dos Serviços, exceto os mencionados no «Contrato de Tratamento de Dados Pessoais».

Anexo 4 CONDIÇÕES PARTICULARES DO SERVIÇO LOGS DATA PLATFORM

Versão: 1 de outubro de 2025

Novidades: Esta versão atualizada tem por objetivo:

- Clarificar os termos e melhorar a leitura do documento, e
- Adicionar Compromissos de Níveis de Serviço (SLA) quando o Cliente subscrever a oferta com espaço de armazenamento dedicado no âmbito do Serviço.

Histórico: Se desejar consultar a versão anterior deste documento, clique [aqui](#).

ÍNDICE

1. DO QUE SE TRATA ESTE DOCUMENTO?	18
2. DEFINIÇÕES	18
3. EM QUE CONSISTE O SERVIÇO?	19
4. QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO?	19
5. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	19
6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DO CLIENTE	20
7. DURAÇÃO	21
8. CONDIÇÕES COMERCIAIS	21
9. QUAIS SÃO OS COMPROMISSOS DE NÍVEIS DE SERVIÇO (SLA) E OS CRÉDITOS DE SERVIÇO?	
	21

1. DO QUE SE TRATA ESTE DOCUMENTO?

As presentes CP têm por objetivo definir as condições de utilização e comerciais aplicáveis ao serviço Logs Data Platform (o «**Serviço**»). Tais CP completam os TG, que são igualmente aplicáveis ao Serviço. Em caso de contradição, as presentes CP prevalecem sobre os TG.

2. DEFINIÇÕES

Os termos que começam por uma maiúscula nestas CP são definidos abaixo e nos outros documentos contratuais que constituem o Contrato celebrado entre o Cliente e a OVHcloud:

«Itens»: fluxo de dados, painéis de controlo, ferramentas de recolha, índices, alias e qualquer outro recurso criado pelo Cliente na plataforma do Serviço.

«Logs»: os dados provenientes dos registo de eventos de sistemas informáticos do Cliente, incluindo os provenientes dos serviços da OVHcloud subscritos pelo Cliente.

A título de esclarecimento, os Logs e os Itens são considerados Conteúdos.

3. EM QUE CONSISTE O SERVIÇO?

3.1 No âmbito do Serviço, a OVHcloud coloca à disposição do Cliente uma plataforma que lhe permite recolher, agregar, armazenar, tratar e analisar os seus Conteúdos, incluindo os seus Logs, bem como interfaces de gestão, API, um espaço de armazenamento e ferramentas tais como painéis de controlo e ferramentas de recolha.

3.2 As interfaces de gestão permitem ao Cliente configurar e utilizar o Serviço, criar Items, acompanhar o seu consumo e recuperar os históricos de consumo.

3.3 As API permitem ao Cliente importar na plataforma Conteúdos provenientes de sistemas ou de ambientes externos e solicitar, a partir de aplicações externas, os Conteúdos armazenados na plataforma.

3.4 O Serviço inclui um espaço de armazenamento, partilhado ou dedicado em função da oferta subscrita pelo Cliente, no qual são importados e armazenados os Conteúdos. Estes são isolados dos outros clientes da OVHcloud de forma lógica ou física, em função da oferta subscrita pelo Cliente.

4. QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO?

4.1 Generalidades. O Cliente é o único responsável pela utilização que faz do Serviço, inclusive pela utilização das API e das ferramentas colocadas à sua disposição pela OVHcloud, bem como pela gestão dos seus Conteúdos, incluindo os seus Logs e Itens. A capacidade do Serviço pode ser limitada (nomeadamente em volume de dados). Todas as características e capacidades do Serviço estão especificadas no Sítio Web. O Cliente compromete-se a tomar conhecimento de tais informações antes de utilizar o Serviço.

4.2. API, ferramentas e softwares. Estes devem ser usados de acordo com o Contrato, incluindo, se aplicável, os Termos de Terceiros.

4.3 Elementos fornecidos pelo Cliente. O Serviço pode ser utilizado e interligado com elementos (softwares, sistemas, dispositivos conectados, etc.) não fornecidos pela OVHcloud. O Cliente encarrega-se de adquirir os direitos necessários à utilização dos referidos elementos e de realizar os respetivos pagamentos diretamente aos terceiros interessados, se aplicável.

5. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este artigo especifica as condições do tratamento de dados pessoais pela OVHcloud na qualidade de subcontratante por conta do Cliente, no âmbito da prestação do Serviço, e completa o «Contrato de Tratamento de Dados Pessoais», que continua a ser plenamente aplicável.

5.1. Dados. Para fornecer o Serviço, a OVHcloud trata os Conteúdos na qualidade de subcontratante.

5.2. Tratamentos e finalidades. Os tratamento operado pela OVHcloud sobre o Conteúdo inclui o armazenamento, o registo, a conservação, a organização, o acesso e a eliminação destes Dados.

Estes tratamentos só são realizados quando necessário para as necessidades do fornecimento do Serviço (manutenção, administração e apoio).

5.3. Localização. Quando estão disponíveis várias localizações de espaços de armazenamento, o Cliente escolhe a(s) que preferir.

5.4. Conservação dos dados.

5.4.1. Gestão e conservação dos Conteúdos. O Cliente deve assegurar que os prazos de conservação em vigor, bem como as respectivas condições, correspondem às suas necessidades, tendo em conta a sua atividade e os riscos que lhe estão associados. No final do período de conservação, os Conteúdos (incluindo os Logs e os Itens) são eliminados.

5.4.2 Backup dos Conteúdos. No âmbito do Serviço, a OVHcloud não efetua qualquer cópia de segurança (*backup*). O Cliente deve, por conseguinte, tomar todas as medidas necessárias para realizar o backup de seus Conteúdos, nomeadamente em caso de perda, alteração ou de deterioração, independentemente da causa. A OVHcloud não dá qualquer garantia relacionada às consequências da utilização do Serviço pelo Cliente, nomeadamente no que diz respeito à proteção e preservação dos Conteúdos.

5.4.3 Subcontratação. A OVHcloud pode recorrer às suas Filiais enquanto subcontratantes nas condições previstas nos TG e no «*Contrato de Tratamento de dados pessoais*». Neste caso, a OVHcloud implementa as medidas técnicas e organizacionais que permitem assegurar um nível de proteção equivalente relativamente às suas obrigações trazidas pelas presentes CP.

5.4.4 Fim do Serviço e reversibilidade. No final do Serviço, seja qual for a causa (expiração, rescisão, supressão, não renovação, etc.), os Conteúdos são automaticamente eliminados de forma irreversível._O Cliente deve, portanto, recuperar os seus Conteúdos antes do fim do Serviço e a OVHcloud pode assisti-lo neste quesito, tal como previsto nos TG.

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DO CLIENTE

6.1 O Cliente é o único responsável pelos Conteúdos que importa e conserva na plataforma do Serviço, nomeadamente quanto à sua natureza, exploração e atualização.

6.2 O Cliente deve adotar todas as medidas técnicas que permitam a posse e conservação dos Logs de ligação ou quaisquer dados que permitam a identificação de qualquer pessoa que tenha contribuído para a criação do Conteúdo ou de um dos Conteúdos dos serviços de que o Cliente é prestador, nos termos da legislação aplicável.

7. DURAÇÃO

Não existe uma duração mínima de subscrição do Serviço, salvo no caso em que o Cliente tenha subscrito uma oferta que lhe permite beneficiar de um espaço de armazenamento dedicado no âmbito do Serviço.

8. CONDIÇÕES COMERCIAIS

8.1 Generalidades. Os pagamentos são efetuados imediatamente, por débito directo. As informações tidas em conta na faturação serão constatadas pela OVHcloud com base nos dados disponíveis do seu sistema de informação, que farão fé e são plenamente oponíveis ao Cliente.

8.2. Faturação mediante a utilização («pay as you go»). O Cliente é faturado em função do volume armazenado por período de armazenamento (ou seja, faturação ao volume máximo mensal armazenado na plataforma do Serviço durante o mês considerado, sendo especificado que qualquer unidade de faturação é devida na íntegra, mesmo se não for utilizada na totalidade (arredondada para a unidade mais próxima)). O Serviço é faturado mensalmente ao final do período, com base nos consumos verificados. O Cliente pode escolher o período de conservação por fluxo. Os períodos de conservação propostos para os fluxos de dados são variáveis e renovados a cada 24 horas (ou seja, período de retenção + 1 dia). As unidades de faturação variam de uma opção para outra. As unidades de faturação aplicáveis a cada opção e os preços correspondentes estão especificados no [Sítio Web](#). O preço mensal unitário é indivisível.

8.3 Pagamento fixo. No âmbito do Serviço, o Cliente pode subscrever uma oferta que lhe permite beneficiar de um espaço de armazenamento dedicado disponibilizado pela OVHcloud. Esta disponibilização é objeto de um pagamento fixo mensal, bem como de um pagamento das taxas de instalação descritas abaixo. O plano é subscrito para a duração prevista na Encomenda no [Sítio Web](#) («Duração Inicial»). Se o plano for subscrito durante o mês civil, o Cliente é faturado de forma proporcional no mês em causa. No final da Duração Inicial, o plano será renovado tacitamente por períodos sucessivos de mesma duração, salvo decisão de uma das Partes de rescindir a oferta em conformidade com o Contrato. Aquando da Encomenda, bem como em cada renovação da oferta, uma fatura é emitida e paga automaticamente utilizando o método de pagamento registado pelo Cliente. As taxas de instalação são pagas aquando da Encomenda consoante as tarifas indicadas no [Sítio Web](#) no momento da mesma.

9. QUAIS SÃO OS COMPROMISSOS DE NÍVEIS DE SERVIÇO (SLA) E OS CRÉDITOS DE SERVIÇO?

Este artigo aplica-se unicamente quando o Cliente subscreveu uma oferta que lhe permite beneficiar de um espaço de armazenamento dedicado e disponibilizado pela OVHcloud no âmbito do Serviço.

A OVHcloud compromete-se a assegurar os Compromissos de Níveis de Serviço (SLA) relativos à disponibilidade do Serviço descritos abaixo:

SLA	Créditos
Taxa de Disponibilidade Mensal	
99,9 % - 99 %	10 % do preço mensal do Serviço afetado
99 % - 95 %	25 % do preço mensal do Serviço afetado
<95 %	100 % do preço mensal do Serviço afetado

«**Taxa de Disponibilidade Mensal**» designa o número total de minutos do mês considerado depois de deduzido o número de minutos de Indisponibilidade do mês em causa, sendo o resultado dividido pelo número total de minutos do mês em causa.

«**Indisponibilidade**» significa a perda do acesso às API e às ferramentas de pesquisa e de visualização para além de três (3) minutos consecutivos. A perda de acesso é constatada pela OVHcloud graças, nomeadamente, à implementação de pedidos de monitorização. O tempo de Indisponibilidade é calculado pela OVHcloud a partir da abertura do ticket de Incidente. Se, devido a certas configurações operadas pelo Cliente no seu Serviço, a OVHcloud não estiver em condições de realizar as operações técnicas de monitorização supracitadas, os SLA previstos acima não serão aplicáveis.

Em caso de desrespeito dos SLA, a OVHcloud aplicará os Créditos acima referidos, sob reserva da abertura de um ticket de Incidente pelo Cliente e dos casos de exclusão e exoneração de responsabilidade previstos no Contrato.

Anexo 5 SLA vRack

A OVHcloud compromete-se a assegurar os SLA descritos abaixo, relativos à disponibilidade do vRack (tal como definido abaixo).

1. DEFINIÇÕES

Os termos que começam por letra maiúscula no presente anexo são definidos a seguir e nos outros documentos contratuais que compõem o Contrato celebrado entre o Cliente e a OVHcloud.

«Indisponibilidade do vRack»: impossibilidade de o Serviço Compatível com o vRack do Cliente associado ao vRack ser acessível a partir do vRack devido a uma falha ou um mau funcionamento do próprio vRack. As falhas e avarias do vRack que não impeçam o acesso aos Serviços Compatíveis com o vRack que lhe estão associados não são consideradas como uma Indisponibilidade do vRack.

«Serviço(s) Compatível(eis) com o vRack»: Qualquer Serviço com a capacidade de se ligar ao vRack. A lista dos Serviços Compatíveis com o vRack pode ser consultada no Sítio Web.

«Taxa de Disponibilidade Mensal do vRack»: designa o número total de minutos do mês considerado depois de deduzido o número de minutos de Indisponibilidade do mês em causa, sendo o resultado dividido pelo número total de minutos do mês em causa. Para calcular as penalizações, os períodos de Indisponibilidade do vRack são calculados quando o incidente é comunicado à OVHcloud por meio da abertura de um *ticket* na Área de Cliente ou entrando em contacto com o Apoio ao Cliente, até que a falha seja resolvida e até que a confirmação da resolução seja comunicada pela OVHcloud. A Taxa de Disponibilidade Mensal do vRack é calculada por meio da seguinte fórmula: [(minutos disponíveis máximos - tempo de Indisponibilidade do vRack) / minutos disponíveis máximos] * 100.

«vRack»: Um ou um conjunto de redes locais virtuais («VLAN») implementadas na rede interna global da OVHcloud fornecidas ao Cliente por esta última e que lhe permitem ligar entre si os seus diferentes Serviços, de forma a que estes sejam logicamente isolados dos Serviços dos outros clientes.

2. COMPROMISSO DE NÍVEIS DE SERVIÇO (SLA)

A Taxa de Disponibilidade Mensal do vRack é fixada em 99,95 %, e os Créditos de Serviço associados são os seguintes:

Taxa de Disponibilidade Mensal do vRack	Créditos de Serviço
Inferior a 99,95 %	10% do preço mensal do(s) Serviço(s) Compatível(eis) com o vRack afetado(s)
Inferior a 99 %	30% do preço mensal do(s) Serviço(s) Compatível(eis) com o vRack afetado(s)

3. INTERAÇÃO COM OUTROS SLA

Os SLA descritos acima aplicam-se exclusivamente à disponibilidade do vRack e são independentes e complementares aos SLA dos Serviços Compatíveis com o vRack.

No entanto, em caso de incumprimento simultâneo dos SLA previstos acima e dos SLA previstos nas respetivas condições de utilização dos Serviços Compatíveis com o vRack, os Créditos de Serviço relativos aos SLA do vRack não podem ser acumulados com os dos Serviços Compatíveis com o vRack. Neste caso, aplicar-se-á o Crédito de Serviço mais favorável ao Cliente.